



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

INDICAÇÃO Nº 13/2022

EMENTA: Reitera **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo, solicitando a construção/instalação de playgrounds no município.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Jovane de Oliveira** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, a presente indicação reiterando a Indicação nº 013/2021 de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira, solicitando a construção/instalação de playgrounds em algumas áreas do município como, por exemplo, em um dos canteiros da praça central, na Vila Centenária, na Vila Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Mangueirinha e também no Loteamento Alto da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Conforme bem justificado pela indicação nº 13/2021, referindo-se ao lazer, um dos direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social infantil, tal reiteração se faz extremamente necessária, uma vez que hoje, o nosso município encontra-se sem nenhum local para recreação infantil.

Vale ressaltar que as crianças precisam ter seu momento de diversão e para que isso seja possível é necessária a construção de um playground adequado e seguro para as pessoas que venham freqüentar esses lugares e, principalmente, que a administração realize as manutenções periódicas nos playgrounds instalados em área pública.

Na expectativa de ser atendido, desde já agradeço.

São José da Boa Vista/PR, em 14 de março de 2022.

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 40

Em 14 de março de 2022.

Assinatura

Jovane de Oliveira
JOVANE DE OLIVEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

INDICAÇÃO Nº 013/2021

EMENTA: Dispõe sobre **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo, solicitando a **construção/instalação de playgrounds no município.**

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Carlos Eduardo de Oliveira** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja enviado ofício ao Poder Executivo, requerendo a construção/instalação de playgrounds em algumas áreas do município como por exemplo em um dos canteiros da praça central, na Vila Centenária, na Vila Nossa Senhora Aparecida e no Bairro Mangueirinha.

JUSTIFICATIVA

Lazer é um dos direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social infantil, eu Carlos Eduardo vereador no momento estou trabalhando para que esta área seja tratada como política de estado em nosso município, contribuindo para a qualidade de vida da população boavistense, primando pela emancipação e direito humano é pensando nisso que venho solicitar junto ao prefeito José Lazaro Ferraz a implantação de playgrounds em alguns pontos estratégicos de nossa cidade, sendo esses pontos: em um dos canteiros da praça central, na Vila Centenária, Vila Madalena, Vila Nossa Senhora Aparecida e no Bairro da Mangueirinha.

Até o momento nós somos uns dos poucos municípios que não tem nenhuma área de lazer e de brincadeiras para as crianças, estes playgrounds serão lugares onde as crianças irão brincar, distrair e interagir, com isso os pais poderão ter um pouco mais de liberdade para passear, descansar e ate mesmo gastar no comercio local, que seus filhos estarão brincando e se divertindo com segurança e ao alcance dos olhos dos pais.

O brincar é uma importante ferramenta na construção de uma cultura de paz, pois através dele você reforça relações familiares e de amizades. O direito ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

brincar fortalece os vínculos comunitários. E além disso está previsto nas leis brasileiras uma série de dispositivos nacionais e internacionais que ressaltam a importância da brincadeira no processo de aprendizagem de bebês e crianças. No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece o brincar e o divertir-se como aspecto fundamental do direito à liberdade; já o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1998) garante “o direito das crianças a brincar como forma particular de expressão, pensamento, interação e comunicação infantil”

A busca por espaços públicos mais convidativos à população em geral e, especificamente, às crianças, deve ser objetivo de toda a sociedade. A criança precisa vivenciar o dia a dia da cidade. Ela tem que se sentir em sua casa quando está no espaço público.

Fica aqui apontada a minha indicação, sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento das recomendações efetuadas e o envio das informações respectivas, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

São José da Boa Vista/Pr, em 25 de fevereiro de 2021.


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 26

Em 26 de 02 de 2021.





SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Prefeitura do Município
Procuradoria do Município

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 111/2021

São José da Boa Vista-PR, 22 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Tendo a honra de cumprimentá-lo, acusamos o recebimento do Vosso Ofício nº 31/2021 através do qual encaminha Indicação nº 13/2021 solicitando a construção de playgrounds no Município.

Determinamos à Divisão de Esportes as providências para verificação da efetivação desta solicitação, pois consideramos de extrema importância que haja espaços de lazer para nossas crianças, as quais têm prioridade em nosso Governo.

Com os melhores cumprimentos.


JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
JOVANE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
São José da Boa Vista-PR

RECEBIDO nº 51
EM 22/03/2021
Assis